



CONTRATO Nº. 965/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 458/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GOIÁS, E A EMPRESA W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

DAS PARTES

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.462.799/0001-91, com sede à Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos, Goiás, neste ato representado por, **GUILHERME DAVI DA SILVA**, portador do CPF nº. 005.116.671-24, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominados simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: e a Empresa **W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, empresa de direito privado, sediada à Praça Leopoldo Bulhões, S/N, Qd. 50, Lt. 01, Centro, Natividade - TO, CEP: 77370-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.297.842/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY BEZERRA BRITO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 310.544 2ªVIA e inscrito no CPF/MF nº 346.938.311-15, residente e domiciliado na Praça Leopoldo Bulhões, S/N, Qd. 50, Lt. 01, Centro, Natividade - TO, CEP: 77370-000.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 458/2018, instruído no processo administrativo nº 001621/2018, TOMADA DE PREÇO nº 002/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 104.936,72** (cento e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 104.936,72** (cento e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **10.302.0033.1.619.4.4.90.51**



CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 21 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo
Contratante

W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ N. 03.297.842/0001-45
Contratado

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal

Testemunha:

01 _____

02 _____

CPF:

CPF: